DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022 **Ano VI | Edição nº 847A** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Recursos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Recursos

CONSCAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO-SP

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

JULGAMENTO DOS RECURSOS

PORTUGUÊS
Professor Ed. Especial
Questão 01
A questão não apresenta erro material. A única alternativa correta é a letra "B", devidamente divulgada no gabarito. Vejamos o porquê:
- Na oração da alternativa "A", a vírgula após o verbo "plantemos" está incorreta, pois não se separa o verbo de seu objeto ("plantemos boas sementes").
- Na alternativa C, está faltando uma vírgula após a palavra "futuro", pois "no futuro" é adjunto adverbial antecipado e deve estar entre vírgulas, segundo a regra gramatical do uso da vírgula.
- Na alternativa "D", a vírgula após "sementes" está incorreta, pois, no caso desta oração em particular, não se separa o adjunto adverbial "agora" do restante da oração, pois ele não é antecipado ("plantemos boas sementes agora").
- Na alternativa "E", ocorre o mesmo erro da alternativa "D".
- Finalmente, a alternativa "B" está correta porque "no futuro" é adjunto adverbial antecipado e deve estar entre vírgulas, como estabelece a regra gramatical.
Recurso indeferido.

Questão 03
A questão não apresenta erro material. O plural de "guarda-mor", formado por substantivo + adjetivo, é "guardas-mores". Das palavras disponíveis nas alternativas, apenas "guarda-civil" faz o plural da mesma forma, pois também é composto por substantivo + adjetivo - "guardas-civis". As demais palavras são formadas por verbo + substantivo e, segundo a regra gramatical vigente, o verbo não se flexiona no plural nos substantivos compostos.
Recurso indeferido.
Recurso indeferido.

MATEMÁTICA
PEB I
Questão 12
Observe que o desconto é feito sobre o valor real da jaqueta e não sobre o valor já com desconto. Solução: Seja X o valor da jaqueta sem o desconto, então X – 0,07X = 325,50, daí 0,93X = 325,5, e temos que o valor da jaqueta sem o desconto é R$ 350,00. Multiplicando por 2, temos R$ 700,00. Alternativa C.
Recurso indeferido.

Professor Ed. Especial
Questão 12
Observe que o desconto é feito sobre o valor real da jaqueta e não sobre o valor já com desconto. Solução: Seja X o valor da jaqueta sem o desconto, então X – 0,07X = 325,50, daí 0,93X = 325,5, e temos que o valor da jaqueta sem o desconto é R$ 350,00. Multiplicando por 2, temos R$ 700,00. Alternativa C.
Recurso indeferido.

Rua: Carlos Trecenti, nº 340 – Sala 01 – Vila Santa Cecília – CEP 18683-214 Lençóis Paulista – SP
Fone/Fax: (14) 3264-1113
E-mail: contato@conscamweb.com.br | site: www.conscamweb.com.br

CONSCAM

Professor Ed. Especial
Questão 14
Observe que o máximo divisor comum entre 210 e 570 é 30, sendo assim, dividimos 210 por 30, resultando 7, e 570 por 30, resultando 19. A soma entre 7 e 19 é 26. Alternativa E.
Recurso indeferido.

ESPECÍFICAS
Professor Ed. Especial
Questão 23
De acordo com o documento referenciado, apenas os itens I e III estão corretos. O item I está correto porque a criança com altas habilidades pode ser chamada como gênio, apesar de ser recomendado evitar essa nomenclatura.
O item II está errado porque a criança considerada com altas habilidades precisa sim de um ambiente que oportunize desenvolver suas habilidades e não o contrário.
Por fim, o item III está correto, pois o documento afirma exatamente o que foi transcrito, que "o ensino regular é direcionado para o aluno médio e abaixo da média".
Recurso deferido, a resposta correta será alterada para alternativa "D".

Lençóis Paulista, 26 de janeiro de 2.022

Banca Examinadora do Processo Seletivo nº 01/2022 de Dourado-SP

Rua: Carlos Trecenti, nº 340 – Sala 01 – Vila Santa Cecília – CEP 18683-214 Lençóis Paulista – SP
Fone/Fax: (14) 3264-1113
E-mail: contato@conscamweb.com.br | site: www.conscamweb.com.br